

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO	TOTAL
3.	DESPESAS CORRENTES	2,11	
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	Pessoal Cívil	22.000	
3.1.1.2	Material de Consumo	2.000	
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000	
3.1.1.4	Encargos Diversos	2.000	
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		
3.2.1	Subvenções Sociais		
3.2.2.3	Encargos Sociais		
3.2.2.4	Juros da Dívida Pública	10.000	
3.2.2.5	Reservas de Contigência		
3.2.2.9	Diversos Transf. Correntes		
4.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.	Investimentos		
4.1.1.1	Obras Públicas		
4.1.1.2	Equipamentos Instalações	5.000	
4.1.1.3	Material Permanente	5.000	
4.1.1.4	Equipamentos Instalações		
4.3.	TRANSF. DE CAPITAL		
4.3.1	Amortização da Dívida Pública		
		147.000	

5 - SECRETARIA DE FACIETA  
 5.0 GABINETES DO SECRETARIO

AGUAS DE ALMAGUARA R  
 OLIMPIADAS DE ENERGIA 0.2

NO  
 E ORÇAMENTARIA

MA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE PROJETO SUBPROGRAMA PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTES

247.000

247.000

000.000  
 000.000  
 000.000  
 000.000

000.000

000.000  
 000.000

g

T O T A I S

247.000

247.000

000.000

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

A T I V I D A D E / P R O J E T O

T O T

3,	DESPESAS CORRENTES						
3.1,	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1	Pessoal Cívil	22.000					
3.1.1.2	Material de Consumo	2.000					
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000					
3.1.1.4	Encargos Diversos	2.000					
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2,	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.2.3	Encargos Sociais	10.000					
3.2.2.4	Juros da Dívida Pública						
3.2.2.5	Reservas de Contingência						
3.2.2.9	Diversos Transf. Correntes						
4,	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1,	Investimentos						
4.1.1.1	Obras Públicas						
4.1.1.2							
4.1.1.3	Equipamentos Instalações	5.000					
4.1.1.4	Material Permanente	5.000					
4.3,	TRANSF. DE CAPITAL						
4.3.1	Amortização da Dívida Pública						
		247.000					

5 - SECRETARIA DE FAZENDA  
 5.0 GABINETE DO SECRETÁRIO

5

ANO  
 DE ORÇAMENTÁRIA

ÁREA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1 ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE

247.000

247.000

T O T A I S

247.000

247.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PROGRAMA SUBPROGRAMA

ATIVIDADE

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

- 3.1.1. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.1.1. ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL
- 2. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
- 3.1.2. BEM ESTAR SOCIAL
- 2. CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL

19.500  
85.320  
4.165

19.500  
85.320  
4.165

6

T O T A I S

118.985

118.985

**4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**4.2. DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO	TOTAIS
<b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS DE CUSTEIO</b> 1.1.1 Pessoal Civil 2.1 Material de Consumo 3.0 Serviço de Terceiros 4 Encargos Diversos 5 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000 3.000 1.000 500	15.000 3.000 1.000 500
<b>TRANSFERÊNCIA CORRENTES</b> 1 Subvenções Sociais 3 Encargos Sociais 4 Juros da Dívida Pública 5 Reservas de Contigência 9 Diversos Transf. Correntes	4.265	4.265
<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b> 1 Investimentos 2 Obras Públicas 3 Equipamentos Instalações 4 Material Permanente 1 TRANSF. DE CAPITAL 1 Amortização da Dívida Pública	85.320	85.320
	118.905	118.905

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PROGRAMA / SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
3.1.1.1. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.1.1.1. ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL				
2. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	19.500			19.500
3.1.1.2. DESPESAS SOCIAIS	85.120			85.120
2. CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.165			4.165
TOTAL				
036.00				
TOTALIS				118.905

**G G O** : 4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ORÇAMENTARIA** : 4.1. DEPARTAMENTO DO PESSOAL

4-D

DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO					T O T A I S
0 DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO						
1.1 Pessoal Cível	15.000					15.000
2 Material de Consumo	3.000					3.000
3 Serviço de Terceiros	1.000					1.000
4 Enc rgos Diversos	500					500
5 Despesas de Exercícios Anteriores						
TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
1 Subvenções Sociais						
3 Encargos Sociais	4.165					4.165
4 Juros da Dívida Pública						
5 Reservas de Contigência						
9 Diversos Transf. Correntes						
OUTRAS. DESP. ENCARGOS SOCIAIS DESPESAS DE CAPITAL	85.320					85.320
Investimentos						
1 Obras Públicas						
2 Equipamentos Instalações						
3 Material Permanente						
4						
TRANSF. DE CAPITAL Amortização da Dívida Pública	118.985					118.985
1						



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO				TOTAL
		2.8	1.2			
3,	DESPESAS CORRENTES					
3.1,	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal Cível	71.860				71.860
3.1.2	Material de Consumo	42.500				42.500
3.1.3	Serviço de Terceiros	74.500				74.500
3.1.4	Encargos Diversos	9.000				9.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	62.000				62.000
3.2	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
3.2.1	Subvenções Sociais					
3.2.3	Encargos Sociais	18.216				18.216
3.2.4	Juros da Dívida Pública					
3.2.5	Reservas de Contingência					
3.2.9	Diversos Transf. Correntes					
4.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.	Investimentos					
4.1.1	Obras Públicas					
4.1.2	Equipamentos Instalações					
4.1.3	Material Permanente	27.500				27.500
4.1.4						
4.3	TRANSF. DE CAPITAL					
4.3.1	Amortização da Dívida Pública					
TOTALS		305.576				305.576

G ã O : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA DE MINISTÉRIOS - 4-4  
 CADE ORÇAMENTARIA CABINETES DO SECRETARIO

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DO CABINETE E EMPREGADOS

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE

305.576

305.576

T O T A I S

305.576

305.576

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

TOTAL

3.1.1.1.1	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Cível	71.060	2.8	1.2				71.060
3.1.1.2	Material de Consumo	42.500						42.500
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	74.500						74.500
3.1.1.4	Encargos Diversos	9.000						9.000
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	62.000						62.000
3.2	TRANSFERÊNCIA CORRENTES							
3.2.1	Subvenções Sociais							
3.2.3	Encargos Sociais	18.216						18.216
3.2.4	Juros da Dívida Pública							
3.2.5	Reservas de Contigência							
3.2.9	Diversos Transf. Correntes							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
4.1	Investimentos							
4.1.1	Obras Públicas							
4.1.2	Equipamentos Instalações							
4.1.3	Material Permanente	27.500						27.500
4.1.4								
4.3	TRANSF. DE CAPITAL							
4.3.1	Amortização da Dívida Pública							
<b>TOTALS</b>		<b>305.576</b>						<b>305.576</b>

4-A

G Ã O : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DADE ORÇAMENTÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
			305.576	305.576
GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL				
.1 ADMINISTRACAO GERAL				
MANUTENCAO DO GABINETE E EXPEDIENTE				
			305.576	305.576

T O T A I S

305.576

305.576

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3- ASSESSORIA DE PROGRAMA E CONTROLE

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

3.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1.1	Pessoal Cível	24.000	1.1				
3.1.1.2	Material de Consumo	1.000					
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	1.500					
3.1.1.4	Encargos Diversos	500					
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.3	Encargos Sociais	6.960					
3.2.4	Juros da Dívida Pública						
3.2.5	Reservas de Contingência						
3.2.9	Diversos Transf. Correntes						
4.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.	Investimentos						
4.1.1	Obras Públicas						
4.1.2	Equipamentos Instalações						
4.1.3	Material Permanente	5.000					
4.1.4							
4.3	TRANSF. DE CAPITAL						
4.3.1	Amortização da Dívida Pública						
		38.960					

**REGÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA / SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
1.01 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.01.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE	305.576			305.576
<b>TOTAIS</b>	305.576			305.576

ORGÃO : 2 - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3- ASSESSORIA DE PROGRAMA E CONTROLE

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

PO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO	PO
3.1.1.1.1	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Cívil	2.7	1.1
3.1.1.2	Material de Consumo	24.000	
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000	
3.1.1.4	Encargos Diversos	1.500	
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	500	
3.2	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		
3.2.1	Subvenções Sociais		
3.2.2	Encargos Sociais	6.960	
3.2.2.3	Juros da Dívida Pública		
3.2.2.4	Reservas de Contingência		
3.2.2.5	Diversos Transf. Correntes		
3.2.2.9			
4	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1	Investimentos		
4.1.1	Obras Públicas		
4.1.1.1			
4.1.1.2	Equipamentos Instalações	5.000	
4.1.1.3	Material Permanente		
4.1.1.4			
4.3	TRANSF. DE CAPITAL		
4.3.1	Amortização da Dívida Pública		
38.960			

REGÃO II, S. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA / SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
1.01 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1.01.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE	305.576			305.576
	000.45			
	000.1			
	002.1			
	002			
	000.0			
	000.2			
<b>T O T A I S</b>	<b>305.576</b>			<b>305.576</b>

000.00  
 000.00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO	T O
3,	DESPESAS CORRENTES	2,6	
3,1,	DESPESAS DE CUSTEIO		
3,1,1,1.1	Pessoal Cívil		
3,1,1.2	Material de Consumo	22.000	
3,1,1.3	Serviço de Terceiros	1.000	
3,1,1.4	Encargos Diversos		
3,1.5	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.2.	TRANSFERRÊNCIA CORRENTES		
3,2,1	Subvenções Sociais		
3,2,2,3	Encargos Sociais	5.820	
3,2,2,4	Juros da Dívida Pública		
3,2,2,5	Reservas de Contingência		
3.2.9	Diversos Transf. Correntes		
4.	DESPESAS DE CAPITAL		
4,1,	Investimentos		
4,1,1,1	Obras Públicas		
4,1,1,2	Equipamentos Instalações	5.000	
4,1,1,3	Material Permanente	1.000	
4,1,1,4	Material Permanente		
4,3,	TRANSF. DE CAPITAL		
4,3,3,1	Amortização da Dívida Pública		
34.820			

R G Ã O 2 : GABINETE DO PREFEITO

IDADE ORÇAMENTÁRIA 2.3 - ASSESSORIA DE PROGRAMA E CONTRÔLE

ORÇAMENTO DE GUBERNADOR -- S :

PROGRAMA DE ORÇAMENTO -- SS :

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

11 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

11.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

5 - PLANEJAMENTO

- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA DE GOVERNO

38.960

38.960

000.55

000.11

000.2

000.2

000.11

T O T A I S

38.960

38.960

000.2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO				
3, 3.1, 3.1.1.1 3.1.1.2 3.1.3 3.1.4 3.1.5	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Cívil Material de Consumo Serviço de Terceiros Encargos Diversos Despesas de Exercícios Anteriores	2.6 22.000 1.000				
3.2, 3.2.1 3.2.3 3.2.4 3.2.5 3.2.9	TRANSFERÊNCIA CORRENTES Subvenções Sociais Encargos Sociais Juros da Dívida Pública Reservas de Contigência Diversos Transf. Correntes	5.620				
4, 4.1, 4.1.1 4.1.2 4.1.3 4.1.4	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras Públicas Equipamentos Instalações Material Permanente	5.000 1.000				
4.3 4.3.1	TRANSF. DE CAPITAL Amortização da Dívida Pública	34.820				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.3 - ASSESSORIA DE PROGRAMA E CONTROLE

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

- 1. - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
- PLANEJAMENTO
- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA DE GOVERNO

38.960

38.960

T O T A I S

38.960

38.960

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

2.1.1 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO  
2 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROPRIEDADE

ATIVIDADE

24.820

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

24.820

TOTALS

24.820

24.820

ORÇÃO : 2 - GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1 - SERVIÇO DA JUNTA MILITAR

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO				TOTAIS
1.	DESPESAS CORRENTES					
	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.1	Pessoal Cível	42.040				42.040
1.1.2	Material de Consumo	2.500				2.500
1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000				1.000
1.1.4	Encargos Diversos	11.000				11.000
1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores					
2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
2.1	Subvenções Sociais					
2.3	Encargos Sociais					
2.4	Juros da Dívida Pública					
2.5	Reservas de Contingência					
2.9	Diversos Transf. Correntes					
			12.233			12.233
1.	DESPESAS DE CAPITAL					
1.1	Investimentos					
1.2	Obras Públicas					
1.3	Equipamentos Instalações	5.000				5.000
1.4	Material Permanente	2.000				2.000
3.	TRANSF. DE CAPITAL					
3.1	Amortização da Dívida Pública					
		33.600	60.773			94.373

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

NOTA

3.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.	Pessoal Civil					
3.1.2	Material de Consumo					
3.1.3	Serviço de Terceiros					
3.1.4	Encargos Diversos					
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
3.2.1	Subvenções Sociais					
3.2.3	Encargos Sociais					
3.2.4	Juros da Dívida Pública					
3.2.5	Reservas de Contigência					
3.2.9	Diversos Transf. Correntes					
4.	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.	Investimentos					
4.1.1	Obras Públicas					
4.1.2	Equipamentos Instalações					
4.1.3	Material Permanente					
4.1.4						
4.3.	TRANSF. DE CAPITAL					
4.3.1	Amortização da Dívida Pública					

1. A

G Ã O : CAMARA MUNICIPAL

DADE ORÇAMENTÁRIA : 1.0 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
1 Administração Superior - Legislativo  
Manutenção do Plenário e da Administração

235.489

235.489

235.489

T O T A I S

235.489

235.489

235.489





Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total das despesas fixada nesta Lei, com as seguinte finalidades:

I - Atender a insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso o definido no Item II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964;

II - Atender a programas financeiros por receita com destinação específica, utilizando como recurso o definido no Item II do § 1º combinado com o § 3º, ambos do Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964;

III - Atender a insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Item II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os déficits ou a execução das despesas, ao comportamento efetivo da Receita;

Parágrafo Único - Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das receitas, subtraindo-se deste o montante das operações de crédito classificadas como operação, de go receita de capital;

Art. 6º - O poder Executivo, no interesse da administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações a tributos às Unidades Operacionais;

Art. 7º - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 8º - A presente Lei, entrará em vigor a 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IADÁRIO - UR., em \_\_\_ de \_\_\_ de 1976.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

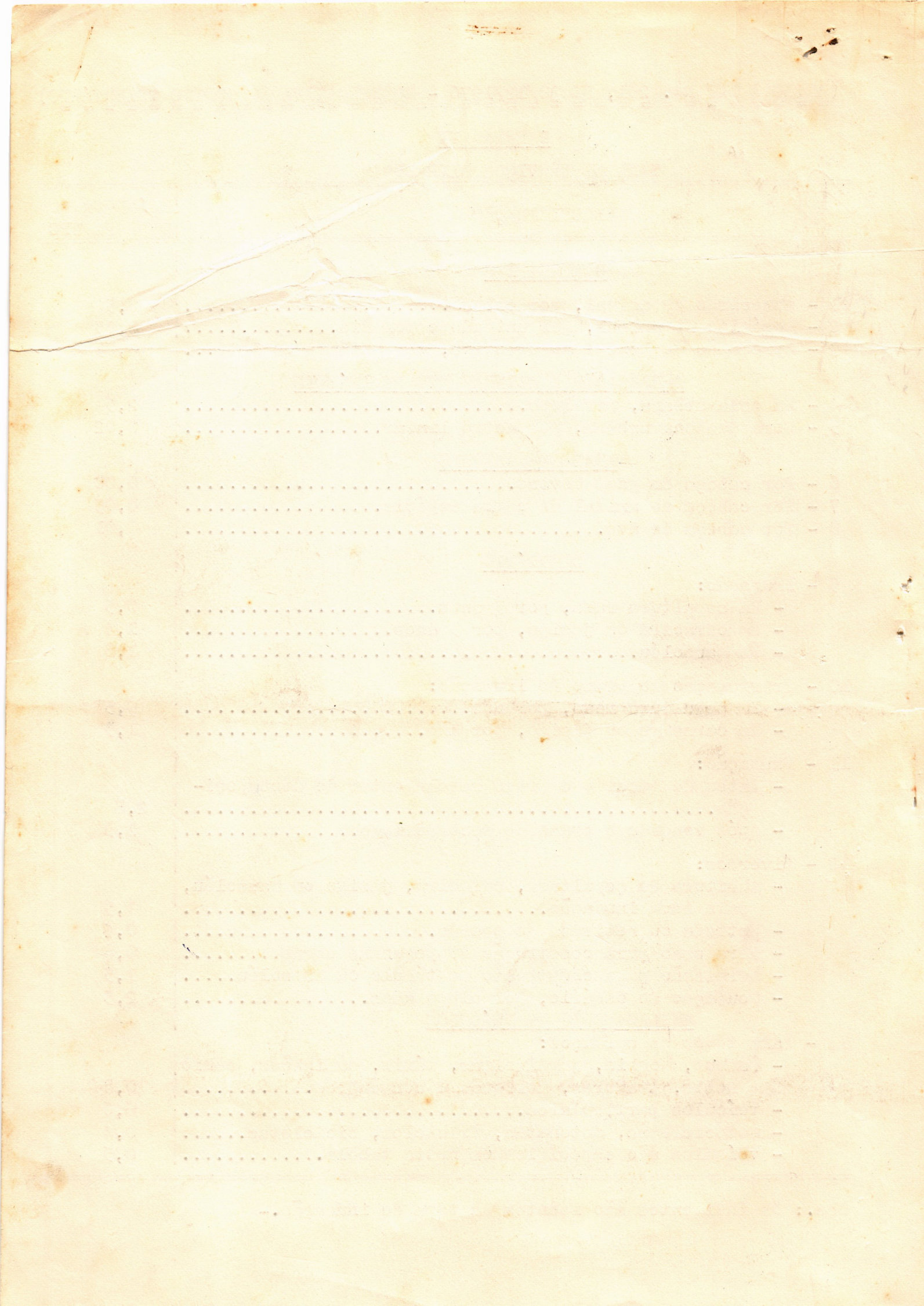
(ANEXO À LEI Nº. 281, DE 30/12/1976 - MODIFICATIVA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO)

TABELA VI

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA COM BASE NA UPC
<u>GERAIS</u>	
1 - Apreensão de animal, por cabeça.....	0,5
2 - Depósito de animal, por unidade e por dia.....	0,05
3 - Apreensão de bens e mercadorias, por unidade ou lote...	0,05
<u>DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO DE IMÓVEIS</u>	
4 - Na zona urbana, por lote.....	2,5
5 - Fora da zona urbana, por metro linear.....	0,02
<u>ABATE DE ANIMAIS</u>	
6 - Por cabeça de gado bovino.....	0,08
7 - Por cabeça de animal de outra espécie.....	0,05
8 - Por cabeça de ave.....	0,01
<u>CEMITÉRIO</u>	
9 - Inumação:	
- Em sepultura raza, por 5 anos.....	0,5
- Em carneira ou jazigo, por 5 anos.....	1,4
- Em mausoléu.....	1,8
10 - Prorrogação do prazo de inumação:	
- Em sepultura raza, por ano.....	0,5
- Em carneira ou jazigo, por ano.....	1,5
11 - Exumação:	
- Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	2,8
- Após vencido o prazo de decomposição.....	1,5
12 - Diversos:	
- Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, para nova inumação.....	1,5
- Entrada ou retirada de ossada.....	0,6
- Permissão para construção de pequenas obras.....	0,8
- Permissão para construção de túmulo ou mausoléu.....	1,5
- Ocupação de ossário, por cinco anos.....	2,5
<u>EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS</u>	
13 - Para todos os serviços:	
- Ônibus, kombis, jardineiras, táxis, caminhões, camionetes, tratores, reboques e congêneres.....	0,8
- veículos particulares.....	0,6
- motocicletas, motonetas, triciclos, bicicletas.....	0,4
- veículos não especificados nesta tabela.....	0,5

Obs.: Os indigentes são isentos da taxa de inumação.-



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IADÁRIO

LEI Nº \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE IADÁRIO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
Decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Iadário para o corrente exercício financeiro de 1977, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima-se a RECEITA em Cr\$ 4.294.332,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS), e fixa a DESPESA em Cr\$ 4.294.332,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS);

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II e seus sub-anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS COERENTES		RECEITA DE CAPITAL	
Receita Tributária	437.565,00	Operação de Crédito	200.000,00
Receita Patrimonial	87.100,00	Alienação de Bens - Móveis e Imóveis	156.000,00
Receita Transf. Correntes	2.729.010,00	Transf. de Capital	456.557,00
Rendas Diversas	228.100,00	Total Geral.....	4.294.332,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros anexas aos anexos III e dos demais que compõe e presente ORÇAMENTO e respectivos sub-anexos, com -  
forme discriminação seguinte:



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

RESEARCH REPORT

NO. 100

BY

J. R. OPPENHEIMER

AND

H. S. GARDNER

CHICAGO, ILLINOIS

1938

**I - Despesas por órgãos de Governo e de Administração.**

<b>01 - Câmara Municipal</b>	<b>235,489,00</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>4.058,843,00</b>
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>391,954,00</b>
<b>Secretária (03)</b>	<b>424,561,00</b>
<b>04 - Secretária de Fazenda</b>	<b>388,910,00</b>
<b>05 - Defesa e Segurança</b>	<b>80,773,00</b>
<b>06 - Secretária de Viação e Obras Públicas</b>	<b>965,280,00</b>
<b>07 - Saúde</b>	<b>75,405,00</b>
<b>08 - Secretária de Educação e Cultura</b>	<b>1.072,090,00</b>
<b>09 - Serviços Urbanos</b>	<b>665,870,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>4.294.332,00</b>

**II - Despesas por Função de Governo**

<b>01 - Legislativo</b>	<b>235,489,00</b>
<b>03 - Administração Superior e Planejamento</b>	<b>1.199,425,00</b>
<b>06 - Defesa Nacional e Segurança Pública</b>	<b>80,773,00</b>
<b>08 - Educação e Cultura</b>	<b>1.072,090,00</b>
<b>10 - Habitação e Hurbenismo</b>	<b>665,870,00</b>
<b>14 - Saúde e Saneamento</b>	<b>75,405,00</b>
<b>16 - Transporte</b>	<b>965,280,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>4.294.332,00</b>

I - ...

01 - ... 531,488,00

02 - ... 000,000,00

03 - ... 381,221,00

04 - ... 000,000,00

05 - ... 2,8,250,00

06 - ... 000,000,00

07 - ... 000,000,00

08 - ... 12,102,00

09 - ... 000,000,00

10 - ... 000,000,00

11 - ... 000,000,00

12 - ... 000,000,00

13 - ... 000,000,00

14 - ... 000,000,00

15 - ... 000,000,00

16 - ... 000,000,00

17 - ... 000,000,00

18 - ... 000,000,00

19 - ... 000,000,00

20 - ... 000,000,00

21 - ... 000,000,00

22 - ... 000,000,00

23 - ... 000,000,00

24 - ... 000,000,00

25 - ... 000,000,00

4,201,221,00

4,201,221,00



ORGÃO 2 : GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.3 - ASSESSORIA DE PROGRAMA E CONTRÔLE

ORÇAMENTO DO GABINETE - S :  
 ANEXO DE ORÇ - SS :

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE PROJETO SUBPROGRAMA

PROGRAMA

- 2.11 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.11.1 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO
- 0.6 - PLANEJAMENTO
- 2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA DE GOVERNO

000.05  
 000.1

000.05  
 000.1

38.960

38.960

000.05

000.05

000.05  
 000.1

000.05  
 000.1

TOTAIS

38.960

38.960

000.05

000.05

REGÃO : 2 - GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22-PROCURADORIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO	TOTAIS
		2.6	
	DESpesas CORRENTES		
	DESpesas DE CUSTEIO		
1.1.1.1	Pessoal CÍVIL	22.000	22.000
1.1.2	Material de Consumo	1.000	1.000
1.1.3	Serviço de Terceiros		
1.1.4	Encargos Diversos		
1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores		
2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		
2.1	Subvenções Sociais		
2.3	Encargos Sociais	5.820	5.820
2.4	Juros da Dívida Pública		
2.5	Reservas de Contigência		
2.9	Diversos Transf. Correntes		
	DESpesas DE CAPITAL		
1.1	Investimentos		
1.2	Obras Públicas		
1.3	Equipamentos Instalações	5.000	5.000
1.4	Material Permanente	1.000	1.000
3.	TRANSF. DE CAPITAL		
3.1	Amortização da Dívida Pública		
		34.820	34.820

ORGANIZAÇÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE PROJETO SUBPROGRAMA

PROGRAMA

3.01 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL L.S  
 3.01.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R.S  
 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE

305.576

30557

000.45  
 000.1  
 002.1  
 002

000.0  
 000.0

000.0  
 000.0

TOTALS

305.576

305.57

ORÇÃO : 2 - GABINETE DO PREFEITO  
 IDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3- ASSESSORIA DE PROGRAMA E CONTROLE

2.H

DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO			T O T A I S
	2.7	1.1		
DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.1.1 Pessoal Cível	24.000			24.000
1.1.1.2 Material de Consumo	1.000			1.000
1.1.1.3 Serviço de Terceiros	1.500			1.500
1.1.4 Encargos Diversos	500			500
1.1.5 Despesas de Exercícios Anteriores				
2. TRANSFERÊNCIA CORRENTES				
2.1 Subvenções Sociais				
2.2 Encargos Sociais				
2.3 Juros da Dívida Pública				
2.4 Reservas de Contigência				
2.5 Diversos Transf. Correntes	6.960			6.960
2.9				
1. DESPESAS DE CAPITAL				
1.1 Investimentos				
1.1.1 Obras Públicas				
1.1.2 Equipamentos, Instalações				
1.1.3 Material Permanente	5.000			5.000
1.1.4				
3. TRANSF. DE CAPITAL				
3.1 Amortização da Dívida Pública				
	38.960			38.960

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

- 3.01 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.01.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE

ATIVIDADE PROJETO SUBPROGRAMA

PROGRAMA

305.576

305576

TOTAIS

305.576

305.576

DISCRIMINAÇÃO	A T I V I D A D E / P R O J E T O				T O T A I S
	2.7	1.1			
DES P E S A S C O R R E N T E S					
DES P E S A S D E C U S T E I O	24.000				24.000
Pessoal Cívil	1.000				1.000
Material de Consumo	1.500				1.500
Serviço de Terceiros	500				500
Encargos Diversos					
Despesas de Exercícios Anteriores					
TRAN S F E R Ê N C I A C O R R E N T E S					
Subvenções Sociais	6.960				6.960
Encargos Sociais					
Juros da Dívida Pública					
Reservas de Contigência					
Diversos Transf. Correntes					
DES P E S A S D E C A P I T A L					
Investimentos					
Obras Públicas					
Equipamentos Instalações					
Material Permanente	5.000				5.000
TRAN S F. D E C A P I T A L					
Amortização da Dívida Pública					
<b>T O T A I S</b>	<b>30.960</b>				<b>30.960</b>

PROGRAMA / SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO	SUBPROGRAMA	PROGRAMA
3.0.1 GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.0.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2. MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE	305.576			305.576
G				
TOTALS	305.576			305.576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ORÇAMENTO DE 1954  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ORÇAMENTO DE 1954

DISCRIMINAÇÃO	2.0	1.2	A T I V I D A D E / P R O J E T O		T O T A I S
DES P E S A S C O R R E N T E S					
DES P E S A S D E C U S T E I O					
1.1.1.1 Pessoal Cívil	72.860				72.860
1.1.1.2 Material de Consumo	42.500				42.500
1.1.1.3 Serviço de Terceiros	74.500				74.500
1.1.4 Encargos Diversos	9.000				9.000
1.1.5 Despesas de Exercícios Anteriores	62.000				62.000
2. TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
2.1 Subvenções Sociais					
2.2.3 Encargos Sociais					
2.2.4 Juros da Dívida Pública					
2.2.5 Reservas de Contigência					
2.2.9 Diversos Transf. Correntes					
18.216					18.216
DES P E S A S D E C A P I T A L					
1. Investimentos					
1.1.1 Obras Públicas					
1.1.2 Equipamentos Instalações					
1.1.3 Material Permanente					
27.500					27.500
3. TRANSF. DE CAPITAL					
3.1 Amortização da Dívida Pública					
305.576					305.576
TOTALS					



UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

3.0.1 GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2. MANUTENÇÃO DO CABINETE E RECURSOS

000.17

000.24

000.47

000.50

000.17

0.1 0.2

305.576

ATIVIDADE

PROJTO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

000.17

000.17

g

T O T A L I S

305.576

305.576

372.806

372.806

372.806

GRUPO : 4- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.0-GABINETE DO SECRETÁRIO

4-B

DISCRIMINAÇÃO		ATIVIDADE / PROJETO				TOTALS
		2.8	1.2			
	DESPESAS CORRENTES					
	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.1	Pessoal Cívil	71.860				71.860
1.1.2	Material de Consumo	42.500				42.500
1.1.3	Serviço de Terceiros	74.500				74.500
1.1.4	Encargos Diversos	9.000				9.000
1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	62.000				62.000
	TRANSFERÊNCIA CORRENTES					
2.1	Subvenções Sociais					
2.2.3	Encargos Sociais					
2.2.4	Juros da Dívida Pública	18.216				18.216
2.2.5	Reservas de Contigência					
2.2.9	Diversos Transf. Correntes					
	DESPESAS DE CAPITAL					
1.1.1	Investimentos					
1.1.1	Obras Públicas					
1.1.2	Equipamentos Instalações					
1.1.3	Material Permanente	27.500				27.500
1.1.4						
	TRANSF. DE CAPITAL					
3.1	Amortização da Dívida Pública					
TOTALS		305.576				305.576

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO

ATIVIDADE / PROJETO

T O T

3.	DESPESAS CORRENTES						
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.1	Pessoal Cívil	15.000					15.000
3.1.1.2	Material de Consumo	3.000					3.000
3.1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000					1.000
3.1.1.4	Encargos Diversos	500					500
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.2.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES						
3.2.1	Subvenções Sociais						
3.2.3	Encargos Sociais	4.165					4.165
3.2.4	Juros da Dívida Pública						
3.2.5	Reservas de Contingência						
3.2.9	Diversos Transf. Correntes						
4.	OUTRAS DESP. ENCARGOS SOCIAIS	85.320					85.320
4.1.	DESPESAS DE CAPITAL						
4.1.1	Investimentos						
4.1.1.1	Obras Públicas						
4.1.1.2	Equipamentos Instalações						
4.1.1.3	Material Permanente						
4.1.1.4	TRANSF. DE CAPITAL						
3.1	Amortização da Dívida Pública						
3.1							
		118.985					118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DO PESSOAL

DE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	VALOR
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PESSOAL				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL				19.500
DESEMPREGO SOCIAL				65.320
CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL				4.165
<b>TOTALS</b>				<b>110.985</b>

110.985

110.985

TOTALS

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO ATIVIDADE / PROJETO

3.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal Cívil		15.000			
3.1.1.2	Material de Consumo		3.000			
3.1.1.3	Serviço de Terceiros		1.000			
3.1.1.4	Encargos Diversos		500			
3.1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.	TRANSFERRÊNCIA CORRENTES					
3.2.1	Subvenções Sociais					
3.2.2.3	Encargos Sociais		4.165			
3.2.2.4	Juros da Dívida Pública					
3.2.2.5	Reservas de Contigência					
3.2.2.9	Diversos Transf. Correntes					
4.	OPERAÇÕES DE INVESTIMENTOS E DESEPESAS DE CAPITAL		05.330			
4.1.	Investimentos					
4.1.1	Obras Públicas					
4.1.1.1	Equipamentos Instalações					
4.1.1.2	Material Permanente					
4.1.1.3	Equipamentos Instalações					
4.1.1.4	Material Permanente					
4.3.	TRANSF. DE CAPITAL					
4.3.1	Amortização da Dívida Pública					
4.3.1.1			210.905			

G Ã O : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO DO PESSOAL

4-C.

RAMAL SUBPROGRAMA

ATIVIDADE PROJETO SUBPROGRAMA PROGRAMA

1.	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1.1	ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL				
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	19.500			19.500
	BEM ESTAR SOCIAL	85.320			85.320
	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.165			4.165

T O T A I S

118.985

118.985

PROGRAMA / SUBPROGRAMA

ATIVIDADE

PROJETO

SUBPROGRAMA

PROGRAMA

4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4.01.1 ADMINISTRAÇÃO

2 MANUTENÇÃO DO GABINETE E EXPEDIENTE

247.000

247.000

TOTALS

247.000

247.000

5 SECRETARIA DE FAZENDA  
 5.0 GABINETE DO SECRETARIO

5-A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	2.11	ATIVIDADE / PROJETO	TOTAIS
1.1.1.1	DESPESAS CORRENTES	22.000		22.000
1.1.1.2	DESPESAS DE CUSTEIO	2.000		2.000
1.1.1.3	Pessoal Cível	1.000		1.000
1.1.1.4	Material de Consumo	2.000		2.000
1.1.1.5	Serviço de Terceiros			
1.1.4	Encargos Diversos			
1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores			
2.1	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	10.000		10.000
2.1.1	Subvenções Sociais			
2.1.3	Encargos Sociais			
2.1.4	Juros da Dívida Pública			
2.1.5	Reservas de Contigência			
2.1.9	Diversos Transf. Correntes			
1.1.1.1	DESPESAS DE CAPITAL	5.000		5.000
1.1.1.2	Investimentos	5.000		5.000
1.1.1.3	Obras Públicas			
1.1.1.4	Equipamentos Instalações			
1.1.1.4	Material Permanente			
3.1	TRANSF. DE CAPITAL			
3.1.1	Amortização da Dívida Pública			
		147.000		147.000



PROGRAMA / SUBPROGRAMA      ATIVIDADE      PROJETO      SUBPROGRAMA      PROGRAMA

4 ADMINISTRACAO PERMANENTE

4.01.1 ADMINISTRACAO

2 MANUTENCAO DO GABINETE E SEQUENCIAS

000.55  
 000.5  
 000.1  
 000.5

000.55  
 000.5  
 000.1  
 000.5

217.000

217.000

000.01

000.01

000.5  
 000.5

000.5  
 000.5

T O T A L S

217.000

217.000

000.551

000.551

GO	DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADE / PROJETO	T O T A I S
		2.11	
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.1.1	Pessoal Cível	22.000	22.000
1.1.2	Material de Consumo	2.000	2.000
1.1.3	Serviço de Terceiros	1.000	1.000
1.1.4	Encargos Diversos	2.000	2.000
1.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores		
	TRANSFERÊNCIA CORRENTES		
2.1	Subvenções Sociais		
2.3	Encargos Sociais		
2.4	Juros da Dívida Pública	10.000	10.000
2.5	Reservas de Contingência		
2.9	Diversos Transf. Correntes		
	DESPESAS DE CAPITAL		
1.	Investimentos		
1.1	Obras Públicas		
1.2	Equipamentos Instalações	5.000	5.000
1.1.3	Material Permanente	5.000	5.000
1.1.4			
3.	TRANSF. DE CAPITAL		
3.1	Amortização da Dívida Pública		
		147.000	147.090